

CRONOGRAMA DE INSERÇÃO E REMANESCENTES DE RENOVAÇÃO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)

EDITAL Nº 05/2025– CEARÁ E BAHIA

CALENDÁRIO 2025.10 DO MÓDULO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/SIGAA

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

- 1.1. Ingressantes, brasileiros/as e internacionais, das entradas a partir de 2021.2 que não são beneficiários/as do PAES;
- 1.2 Discentes remanescentes de outras entradas, exceto indeferidos por reprovação por falta ou tempo de permanência expirado;
- 1.3 Estudantes beneficiários/as do PAES que ainda não recebam a modalidade de auxílio “discente pai/mãe” e que possuam filhos na idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, mesmo que tenham outros auxílios vigentes.

2. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente de **forma on-line** via aba “auxílios e bolsas” no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Você precisará informar alguns dados sobre a sua situação familiar e socioeconômica e anexar os documentos obrigatórios no sistema. Tem dúvidas de como acessar? Acesse o “passo a passo” da inscrição disponível no tutorial disponível na aba de tutoriais na aba da Coest no site da Unilab.

3. QUAIS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO?

1. Proposta calendário PAES entradas: 2025.1 - 2025.2

Divulgação do Cronograma do PAES	21/08	Site da Unilab
Etapa de Socialização de Informações		<p>Campi Ceará: Salas Virtuais de Orientação: <u>1ª semana:</u> 26/08 de 9h às 10h:30 meet.google.com/iiy-tuzh-sqg</p> <p>27/08 de 13h às 14h:30- meet.google.com/ccr-nmep-ygp</p>

		<p><u>2ª semana:</u></p> <p>03/09 de 9h às 10h30 - meet.google.com/zzc-eqvn-kdz</p> <p>04/09 de 13h às 14h30 - meet.google.com/juf-bnxa-fdn</p> <p>Plantões Sociais Tira Dúvidas do PAES - Presencial - Somente Campi Ceará</p> <p>Dia 28/08 - Campus das Auroras (Sala de Videoconferência - Bloco A, Sala 302)</p> <p>Horário: 9h às 11h30 - 13h às 15h30</p> <p>Dia 01/09 - Campus dos Palmares (Sala da Coordenação de Direitos Humanos - Bloco 1)</p> <p>Horário: 9h às 11h30 13h às 15h30</p> <p>Campus dos Malês: Reunião presencial</p> <p>Horário 13h30min às 15h00min 27/08 (quarta-feira) e 03/09 (quarta-feira)</p> <p>Local: Auditório dos Malês</p>
Período de Inscrições Online	25/08 a 08/09 dias 09 e 10 para possível prorrogação	
Etapa de Conferência do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (NIDAE)	11/09 a 16/09	Atividade interna
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	17/09 a 29/10	Atividade interna/COSAPE
Etapa de Complementação de Informações	30/10 a 31/10	Atividade interna/COSAPE

Continuação da análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica, após complementação de informação dos/das discentes notificados	03/11 a 19/11	Atividade interna/COSAPE
Divulgação do Resultado Preliminar e dos motivos de indeferimento no SAE	20/11	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	25/11, 26/11 e 27/11	Sigaa
Análise dos recursos	26/11 a 04/12	Atividade interna/COSAPE
Divulgação do Resultado Final	05/12	Site da Unilab

4. POR QUAIS MOTIVOS MINHA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS PODE SER INDEFERIDA?

- I) Não anexar nenhum documento no módulo de assistência estudantil na fase da inscrição;
- II) Anexar a documentação incompleta no módulo de assistência estudantil na fase da inscrição e não se enquadrar nas situações previstas para complementação de informações;
- III) Não atender à convocação enviada pela comissão de seleção para complementar e/ou retificar documento(s) anexo(s) no módulo de assistência ao estudante/SIGAA;
- IV) Retificar e/ou complementar o documento solicitado pela comissão de seleção em desconformidade com as exigências previstas no cronograma de seleção;
- V) Estar classificado(a) fora do limite de vagas disponíveis, conforme dotação orçamentária disposta no cronograma de seleção ou em seus aditivos;
- VI) Anexar documentos em formato diferente de PDF ou JPG;
- VII) Não apresentar os requisitos mínimos para ser beneficiário do Programa conforme estabelecido no Art. 6º da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
- VIII) Não comparecer à convocatória da COSAPE para entrevista social no dia e horário agendados e/ou não justificar a ausência em tempo hábil;
- IX) Apresentar inconsistências nas informações do grupo familiar, comprovações e documentos no processo de seleção;
- X) Não ser público alvo do processo seletivo, conforme disposto no cronograma de seleção;

- XI) Estar com status de matrícula cancelado/trancado/formado/concluído;
- XII) Constar tempo de permanência no PAES expirado;
- XIII) Ser beneficiário(a) do PAES com análise socioeconômica vigente;
- XIV) Ter concluído curso de graduação na Unilab, exceto Bacharelado em Humanidades (BH);
- XV) Possuir renda per capita elevada em relação aos(as) demais candidatos(as);
- XVI) Possuir renda per capita acima de 1 salário mínimo vigente, exceto discente PCD;
- XVII) Não apresentar as comprovações do auxílio moradia e/ou do auxílio instalação junto à COEST/PROPAE/SEPE, conforme a convocação nominal realizada por esta coordenação;
- XVIII) Não estar matriculada(o) em pelo menos uma disciplina dos componentes curriculares do semestre letivo;
- XIX) Apresentar uma ou mais reprovações por falta no curso no qual se encontram matriculados(as), no caso dos(as) estudantes veteranos já beneficiários(as) do PAES;
- XX) Omitir ou falsificar informações nas declarações ou demais documentos apresentados no processo de seleção;
- XXI) Não apresentar os documentos comprobatórios de independência financeira, conforme exigido no cronograma de seleção, no caso dos/as estudantes que se declaram independentes.
- XXII) Anexar o protocolo de registro de estrangeiro/a na polícia federal ou carteira migratória expirados (prazos vencidos), no caso de discentes internacionais;
- XXIII) O(a) filho(a) do candidato ao auxílio à(ao) discente mãe/pai estar com idade de 6 anos completos ou mais na data do resultado final do processo seletivo;
- XXIV) Estudantes contemplados/as com o auxílio ingressante, **exceto** o auxílio à(ao) discente mãe/pai;
- XXV) Divergências de informações entre a composição familiar declarada no módulo de assistência estudantil no Sigaa e na folha de resumo do cadastro único.

5. O QUE EU AINDA PRECISO SABER?

- **Não é necessário** autenticação em cartório das declarações exigidas, **exceto** das cópias do contrato de aluguel e/ou a declaração de aluguel, que deverão ter assinatura reconhecida em cartório;
- Constatada a omissão, falsificação de informações, comprovações e documentos no processo de seleção: Implicará no imediato indeferimento do pedido ou a desvinculação do Programa e a devolução dos valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- Os/as candidatos/as remanescentes de renovação devem estar com suas comprovações dos auxílios moradia e instalação em dias, conforme orientações dadas pela Coest nos períodos de convocação para comprovar;
- Os/as estudantes que se declaram independentes devem, obrigatoriamente, comprovar documentalmente a independência financeira, caso não consiga

comprovar sua independência financeira, deverá apresentar os documentos do grupo familiar ou de seu/sua mantenedor/a;

- Os critérios de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a etapa de complementação de informações, está descrita no edital do PAES. Clique aqui!
- A Comissão não se responsabiliza pelas seguintes situações:
 - 1. falha e/ou inoperância dos sistemas de tecnologia da informação de órgãos e instituições públicas responsáveis pela emissão dos documentos exigidos;
 - 2. Pelo não envio da documentação de forma completa;
 - 3. Pelo fato do/da estudante não complementar e/ou retificar os documentos na fase de complementação quando forem notificados.
- O processo de submissão da inscrição e o acompanhamento de todas as fases previstas neste edital **é de inteira responsabilidade do(a) estudante**. Em nenhuma hipótese a comissão será responsabilizada pela não observância das regras estabelecidas;
- É importante a participação dos/das candidatas nas ações de comunicação realizadas pela comissão a fim de receber orientações detalhadas sobre o processo seletivo. As ações serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação da Unilab.

6. O QUE PRECISO SABER SOBRE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?

- Identifique a documentação necessária considerando sempre a sua composição familiar, ou seja, incluindo todas as pessoas que residem na moradia;
- Não esqueça de providenciar as documentações em formato PDF ou JPG (outros formatos **não** serão aceitos);
- Elabore um *check-list* pessoal de todos os documentos exigidos a fim de evitar esquecimentos;
- Toda a documentação exigida deverá ser anexada **somente** no SIGAA, conforme passo a passo do tutorial disponível na [aba de tutoriais](#) da página da Coest no site da Unilab;
- Atualize os extratos e declarações exigidos, pois se estes estiverem incompletos e fora da validade de 30 dias, contados a partir da publicação do edital, **não** serão aceitos pela comissão;
- Tente não deixar para submeter a inscrição no último dia, pois podem ocorrer imprevistos.

Acesse aqui o link com toda a documentação obrigatória exigida do processo seletivo.

Acesse aqui as dicas, FAQ's e tutoriais disponíveis